



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 50/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004585/2022-30

Marabá-PA, 03 de Março de 2022

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Extensão do professor Bernardo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Extensão intitulado "IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS DE PEQUENA ESCALA COMO ESTRATÉGIA PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E GERAÇÃO DE RENDA", coordenado pelo professor **Bernardo Tomchinsky**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais no período de 03/03/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 12:17)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **75468c28fa**